



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPACHO

Açailândia (MA), 24 de Janeiro de 2022.

A/C.
CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Poder Executivo
Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 7710/2021. Objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de 03 portais (pórticos) municipais de entrada da cidade de Açailândia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Função	15.451.0015.1-300
Projeto/atividade	Construção de Portal
Nat. da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)
Fonte de Recurso	700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021

77 τ_½ bòt♣"μ² ï ÷ ãÑv Ä_T#+) v! ε² +▲_P_γ δⁿ î ≤ ûxÆÑ8 ||#3Máë` #O»LÅ||M=ⁿ 1Ç=ñ≤h:]
00 104
&ò«Çg




105
16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E
AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

De acordo com o despacho da Contadoria Geral do Município, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 7710/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de 03 portais (pórticos) de entrada na sede do Município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2022.


CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n.º 032/2021 - GAB

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO